

Nome	Classificação Final
Referência L5	
Alexandra Sofia Gonçalves Mesquita	15,50
Ricardo Jorge Mendes Pena Baldaia	6,50
Sara Machado Costa	6,50
Maria da Conceição Ramos Mouro	5,50
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro	4,50
Carla Alexandra das Dores Barradas Dias	4,50
Dora Filipa Mendes Manso de Matos Alves	4,50
José Alexandre Fernandes Lucas Gomes	3
Tiago Miguel Cardoso Órfão	3
Referência L7	
Inês Catarina da Silva Miguel Judas	17
Emanuel Carmo Leal	4,50
Lídia dos Santos Guerra	4,50
José Joaquim da Silva Ferreira Amorim	3
Referência C1	
Alberto Alexandre Ferreira de Castro Serra Mosqueira	16,83
Sara Raquel Baptista Simões dos Santos	6,50
Ana Paula dos Santos Batista	4,50
Maria Inês de Sousa Franklin M. Pereira Gonçalves	4,50
Ana Cláudia Rodrigues dos Santos Ricardo	4
Alexandre Manuel dos Santos Fernandes	3
Bruno Márcio do Couto Almeida Rodrigues	3
Sara Ribeiro Carolino	3
Referência C2	
Andreia Cristina da Conceição Geraldo Cabral	16,50
Rita Montes Correia	8
Susana Isabel de Oliveira Pires	6
Dulce Conde Caeiro	3,50
Isabel Cristina Cota Sequeira e Silva	3
Ivone Maria Lopes Ribeiro	3
Referência I1	
Rui Sérgio Fernandes Rodrigues	16,83
Paulo Jorge Dias Ferreira	5,50
Referência I2	
Maria Helena Brochado Pinto	15
Jorge Manuel Martins Vieira Pereira	4
Referência D1	
Paulo Jorge da Venda Ferreira Tavares	17,50
Maria da Conceição Ramos Mouro	5,50
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro	4
Carla Alexandra das Dores Barradas Dias	3,50
José Alexandre Fernandes Lucas Gomes	3
Tiago Miguel Cardoso Órfão	3

As listas foram homologadas pelo Despacho n.º 270-XVII/SE/II/2009 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, em 7 de Outubro de 2009.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as referidas listas encontram-se disponíveis no IPAC, Rua António Gião, n.º 2, 5.º, 2829-513 Caparica, estão publicitadas na sua página electrónica e são deste modo notificadas aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação das listas unitárias de ordenação final pode ser interposto recurso para S. Ex.ª o Ministro da Economia e Inovação.

15 de Outubro de 2009. — O Director, *Leopoldo Cortez*.

202448706

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1057/2009

Pela portaria n.º 10/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Alter do Chão (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 10/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Alter do Chão é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Álvaro Manuel Gonçalves Arriaga;

António Claro Mergulhão;

João Marques Aço;

Representantes dos agricultores:

Eduardo António dos Reis Monteiro;

José Casimiro Miranda dos Reis;

Representante das zonas de caça turísticas — Armando da Graça Mendes da Rosa;

Autarca de freguesia — Vitorino Oliveira Carvalho;

Representante da Autoridade Florestal Nacional — Joaquim Fernando Pinheiro Brito;

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — João Mário Madeira Pargana.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202455859

Portaria n.º 1058/2009

Pela portaria n.º 187/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2004, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Bragança (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 187/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Bragança é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Batista Gonçalves Poça.

Leonel dos Anjos Vaz.

Representantes dos agricultores:

Luís Filipe Pires Fernandes.

Vítor Manuel Martins.

Autarca de freguesia — Adriano Augusto Correia Rodrigues.

Representante da Autoridade Florestal Nacional — Armando José Pereira.

Representante das associações de defesa do ambiente — Manuel Carlos Dias Morais.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — José Luís Nunes Rosa.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456166

Portaria n.º 1059/2009

Pela portaria n.º 1146/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Carrazeda de Ansiães (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da Portaria n.º 1146/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 29 de Julho de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Carrazeda de Ansiães é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Albino Soares Pinto Silvano.
Milton Augusto Morais.

Representantes dos agricultores:

José António Santos Bernardo.
Ótilia Pizarro.

Autarca de freguesia — Alfredo António Sampaio.

Representante da Autoridade Florestal Nacional — António José Pereira Baptista.

Representante das associações de defesa do ambiente — Mário Pereira Gonçalves.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456199

Portaria n.º 1060/2009

Pela portaria n.º 1537/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, alterada pela portaria n.º 415/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Castelo de Vide (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1537/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, alterada pela portaria n.º 415/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Castelo de Vide é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

João Maria Conchinha Paixão.
João Maria Rosado Branco.

Representantes dos agricultores:

Francisco Paixão Carapeto.
Manuel do Nascimento Carapeto.

Autarca de freguesia:

Francisco Isidro Chenrim.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Rui Fernando Sameiro Santana Correia.

Representante das associações de defesa do ambiente:

Manuel Emílio Moitas de Jesus.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456255

Portaria n.º 1061/2009

Pela portaria n.º 493/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 1997, alterada pela portaria n.º 2195/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2001, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Estremoz (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 493/97, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 1997, alterada pela portaria n.º 2195/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Estremoz é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

José Luís Lima Amaro.
Luciano José Mendes Cardoso.

Representantes dos agricultores:

André Maria de Brito Tavares Assis e Santos.
António Emílio Álvares Santinho.

Autarca de freguesia:

Rafael Lopes Alagoinha.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Viriato Pascoal Lopes Alves.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202456263

Portaria n.º 1062/2009

Pela portaria n.º 1536/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Mirandela (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1536/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Outubro de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Mirandela é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Aristides Miguel Pinheiro Cadavez.
Manuel Agostinho Beça de Sousa.